



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 23/2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2014;

RESOLVE

Aprovar, na forma do anexo, o **Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Informática** – forma subsequente, do câmpus Gravataí.

Pelotas, 25 de março de 2014.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, representing the name Marcelo Bender Machado.

Marcelo Bender Machado
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

PARECER Nº 006/2014

INTERESSADO: Câmpus Gravataí	
ASSUNTO: Aprovação da Proposta de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática – forma subsequente	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Diretor-geral do Câmpus Gravataí – Professor Renato Louzada Meireles	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	DATA: 17/03/2014

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), após a análise da proposta de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática – forma subsequente, do Câmpus Gravataí, emite o seguinte parecer:

Pela análise efetuada, a proposta em questão atende a legislação vigente. No entanto, é importante destacar que os itens 12 (Recursos Humanos) e 13 (Infraestrutura) devem ser observados novamente pela futura equipe diretiva do Câmpus Saporanga, antes da emissão da portaria de autorização de funcionamento do curso.

Este é o parecer.

Pró-reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS GRAVATAÍ

SUMÁRIO

1 - Denominação	3
2 - Vigência	3
3 - Justificativa e Objetivos	3
3.1 - Apresentação	3
3.2 - Justificativa	4
3.3 - Objetivos	6
4 - Público Alvo e Requisitos de Acesso	6
5 - Regime de Matrícula	6
6 - Duração	6
7 - Título	7
8 - Perfil Profissional e Campo de Atuação	7
8.1 - Perfil Profissional	7
8.2 - Campo de Atuação	7
9 - Organização Curricular	7
9.1 - Competências Profissionais	7
9.1.1 - Competências Comportamentais-Atitudinal	7
9.1.2 - Competências Técnico- Cognitiva	8
12 - Recursos Humanos	8
12.1 - Pessoal Docente e Supervisão Pedagógica	8
12.2 - Pessoal Técnico Administrativo	9
13 - Infraestrutura	9
13.1 - Instalações e Equipamentos oferecidos aos professores e alunos	9

PROJETO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1 - DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Informática.

2 - VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Informática na forma subsequente passará a vigor a partir do 2º semestre letivo do ano de 2014.

3 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 30 de dezembro de 2008, a partir da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS).

O IFSul tem uma trajetória histórica de quase um século. Esse itinerário começou a ser percorrido no início do século XX, por meio de ações da diretoria da Biblioteca Pública Pelotense, que se iniciou em 07 de julho de 1917 - data do aniversário da cidade de Pelotas - a assessoria de fundação da Escola de Artes e Ofícios.

No ano de 1940, ocorre a extinção desta escola, devido a construção das instalações da Escola Técnica de Pelotas (ETP), efetivada pelo Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, sendo efetivamente inaugurada em 11 de outubro de 1943 (data adotada oficialmente para comemorar seu aniversário), com suas atividades acadêmicas iniciando em março de 1945. Pela Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, foi transformada em autarquia, passando a fazer parte da administração pública federal indireta. Já em 1965, teve alterada sua denominação para Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPa). De acordo com a Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, que instituiu a transformação das escolas técnicas em Centros Federais de Educação Tecnológica, em 19 de janeiro de 1999 foi institucionalizado o Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS), o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Hoje o IFSul é formado por doze câmpus: Pelotas, Pelotas Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Bagé, Camará, Venâncio Aires, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí e mais os Câmpus Avançados de Jaguarão e Novo Hamburgo. A reitoria está localizada na cidade de Pelotas/RS.

O Câmpus Gravataí faz parte da Fase - III da Expansão dos Institutos Federais, cujo o anúncio oficial foi realizado pela Presidente Dilma Rousseff no dia 16 de agosto de 2011 no Palácio do Planalto.

O funcionamento do Câmpus foi autorizado pela portaria do Nº 993, emitida pelo Ministério da Educação, em 07 de outubro de 2013.

O IFSul, visando o aperfeiçoamento da metodologia utilizada na implantação dos Câmpus das fases I e II, criou uma Comissão para implementar as ações da expansão Fase III da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT).

A definição dos eixos tecnológicos/cursos que serão oferecidos no Câmpus Gravataí, foi precedida de um amplo processo de sensibilização e discussão com os diversos segmentos da comunidade. Essa definição foi amparada em pesquisa acerca do emprego formal no município de Gravataí e na Microrregião de Porto Alegre, utilizando-se a base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, conduzida pelo Observatório da Rede Federal de EPCT - Núcleo de Desenvolvimento de Metodologias do IFSul. Por meio dessa pesquisa foi possível identificar a vocação histórica da região e os setores mais plúntes da economia.

Outra importante ação foi a realização de pesquisas de campo com estudantes e empresas, no período de maio a junho de 2012. A pesquisa com alunos concluiu o ensino fundamental e médio, inclusive EJA, de escolas públicas municipais e estaduais do município teve como objetivo colher a opinião dos mesmos quanto a sua preferência em realizar um curso técnico de nível médio. A pesquisa com as empresas foi realizada em parceria com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Gravataí (ACIGRA).

Conforme o previsto no Art. 6º da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 foi realizado 03 (três) audiências públicas, reunindo as forças vivas e lideranças do município com a finalidade de debater o melhor caminho para o desenvolvimento local, sendo definidos os eixos tecnológicos "Ambiente e Saúde", "Controle e Processos Industriais" e "Informação e Comunicação".

O Curso Técnico em Informática, na forma subsequente, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, tem por finalidade a formação de um profissional pro-ativo, capaz de atuar na área de Informática, potencializando uma fácil integração de conhecimentos humanísticos e tecnológicos para um mercado de trabalho emergente.

3.2 - Justificativa

O município de Gravataí, sede do Câmpus, ocupa uma área de 483,499 km², com uma população estimada de 255.660 habitantes, segundo dados do IBGE de 2010, e tem como municípios limítrofes Novo Hamburgo e Taquara a norte; Alvorada e Viamão a sul; Glória a leste; e Cachoeirinha e Sapucaia do Sul a oeste. É integrante da microrregião de Porto Alegre e Mesorregião Metropolitana de Porto Alegre, localizando-se a cerca de 23 km da capital, sendo um dos 32 integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre (RM/PA), criada em 8 de junho de 1973, pela lei complementar federal nº 14. A RM/PA, área de influência do curso Técnico em Informática, conta hoje com aproximadamente quatro milhões de habitantes.

Entre os fatores determinantes para que Gravataí abandonasse a economia agrária deslocam-se a construção da auto-estrada BR-290 (também conhecida como "Freeway") e a criação do distrito industrial. Esse desenvolvimento, em conjunto com o crescimento de cidades próximas, proporcionou o

desenvolvimento econômico da cidade juntamente com a instalação do Complexo Industrial Automotivo de Gravataí, ocorrida entre o final da década de 1990 e começo da década de 2000. O anúncio da sua instalação foi feito em 17 de março de 1997, data que ficou sendo um marco do desenvolvimento do município visto que o mesmo veio juntar-se ao Parque Industrial de grande porte e ao comércio da cidade. O complexo consolidou o perfil industrial da cidade e tornou Gravataí um dos maiores polos industriais do estado.

A utilização da Informática, como meio de suporte a empresas, abrange atualmente empresas de todos os portes e condições econômicas, demandando, por isso, uma necessidade constante de formação de recursos humanos de nível técnico com perfil ajustado às características regionais do mercado de trabalho.

A região metropolitana de Porto Alegre, conta com diversas empresas que tem como atividade final a Informática. Existem também os parques tecnológicos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), o Tecnopuc, em Porto Alegre, e o Tecnosinos, em São Leopoldo, ligado a Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos).

O Parque Tecnológico da PUCRS (Tecnopuc) conta com 81 empresas. Dentre elas, podemos destacar Dell, HP, Thoughtworks e Toivs as quais possuem a Informática como atividade fim. O Parque Tecnológico de São Leopoldo (Tecnosinos) conta com 40 empresas especificamente da área de Informática, tendo como destaque a SAP. Além dos parques tecnológicos, a região conta com grandes empresas como a IBM.

Nesse contexto, amparado pelos estudos realizados, o curso Técnico em Informática, forma subsequente, integrante do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, se justifica como integrante da rede de suprimento das necessidades do mercado, habilitando um profissional indispensável às empresas industriais, comerciais e de serviços. O trabalho autônomo, estimulante do empreendedorismo, também surge como alternativa desse mercado. As empresas de pequeno porte que não podem dispor de profissionais em tempo integral, contratam prestadoras de serviços para desenvolvimento e implementação de sistemas assim como a manutenção e suporte técnico dos mesmos. Nesse segmento também estão contemplados os usuários domésticos.

O planejamento do Curso Técnico em Informática se alicerça no estudo da demanda do mercado da mesorregião de abrangência do câmpus, direcionando-se, em especial, ao segmento de desenvolvimento de sistemas de informação e todo suporte necessário para sua utilização.

O Curso Técnico em Informática será desenvolvido em quatro semestres letivos, sendo que se pretende, no primeiro semestre, a fundamentação de conceitos e competências básicas, cujo suporte se faz necessário para o restante do curso, com enfoque nas áreas de manutenção e programação. Na área de manutenção são abordados conteúdos relativos às redes de computadores, sistemas operacionais e hardware. Na área de programação são trabalhadas as subáreas: banco de dados e linguagens de programação.

O desenvolvimento do curso visa o estímulo de trabalhos em laboratórios experimentando e simulando situações da realidade, como forma de aproximar o estudante o máximo possível do mercado de trabalho. Deverão ser incentivadas atividades de pesquisa e extensão que atendam a realidade regional, além de promover uma permanente e prioritária integração entre o Câmpus Gravataí e às

empresas, por meio de parcerias que permitam o aprofundamento prático do aluno, com a realização de visitas técnicas, estágios, etc. A proposta do currículo pretende habilitar o estudante para atuar na área de Informática, como um profissional diferenciado, cujas características principais são: competência e habilidade no desempenho de suas atividades e a capacidade de adaptar-se e resolver situações adversas que possibilitem a construção constante do conhecimento.

3.3 - Objetivos

O Curso Técnico em Informática tem por objetivo geral formar um profissional de nível médio, dinâmico, inovador, ético, empreendedor, e com uma visão crítica da realidade para enfrentar os desafios do mundo do trabalho na área de informática. Proporcionar formação técnica que o habilite a atuar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao apoio técnico aos usuários de computadores e na programação de sistemas informatizados, observando normas de higiene e segurança do trabalho, qualidade, preservação do meio ambiente e responsabilidade social.

4 - PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Informática, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico em conformidade com o capítulo VII da Organização Didática.

5- REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Série
Turno de Oferta	Noite
Número de vagas	25
Duração do Curso	04 (quatro) semestres

6 - DURAÇÃO

Carga horária em disciplinas obrigatórias	1200h
Duração do Curso	04 (quatro) semestres
Estágio	Não Obrigatório
Trabalho de Conclusão de Curso	60h
Total do Curso	1200 h

7 - TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, o aluno receberá o diploma de Técnico em Informática.

8 - PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil Profissional

O Técnico em Informática é o profissional com formação ética, técnica, crítica, criativa, empreendedora e humanística, capaz de executar manutenção e prestar apoio técnico aos usuários de computadores; programar sistemas informatizados; seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e Banco de dados; realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados.

8.2 - Campo de Atuação

O egresso do curso Técnico em Informática poderá atuar em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandam suporte técnico e programação de sistemas computacionais. Também poderá desenvolver atividades empresariais, montando seu próprio negócio.

9 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

9.1 - Competências Profissionais

O Técnico em Informática é o profissional que possui competência para:

9.1.1 - Competências Comportamental-Atitudinal

- Usar diferentes possibilidades de aprendizagem mediada por tecnologias no contexto do processo produtivo e da sociedade do conhecimento, desenvolvendo e aprimorando autonomia intelectual, pensamento crítico, espírito investigativo e criativo;
- Compreender num quadro de formação/aprendizagem permanente e de contínua superação das competências pessoais e profissionais adquiridas, reconhecendo a complexidade e a mudança como características de vida.
- Possuir flexibilidade e predisposição para a aprendizagem social, histórica, cultural, política e/ou emocional;
- Possuir visão contextualizada de sua profissão em termos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;

- Entender e valorizar a leitura como objeto cultural que promove a inserção no mundo do trabalho.
- Possuir visão crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade;
- Mobilizar eficazmente recursos e saberes, no sentido de atender a objetivos coletivos, profissionais e pessoais, mesmo em contextos de incertezas;
- Ser inovador e eficiente na solução dos problemas;
- Atuar social e profissionalmente de forma ética e cooperativa em equipes multidisciplinares;
- Atuar de forma a melhorar as condições de trabalho dos usuários, preservando o meio ambiente;
- Defender a flexibilidade das atividades, como alternativa perante as vulnerabilidades da sociedade e do mercado;
- Possuir consciência da necessidade de estar sempre tecnologicamente atualizado com as mudanças da sua profissão;
- Demonstrar capacidade de organização, liderança, facilidade e clareza de comunicação, iniciativa com ética na tomada de decisão.

9.1.2 - Competências Técnico-Cognitiva

- Executar ações de treinamento e de suporte técnico aos usuários de ambientes computacionais.
- Realizar manutenção e configuração em sistemas computacionais.
- Codificar software seguindo as boas práticas de programação.
- Aplicar normas técnicas, e identificar na elaboração de trabalhos acadêmicos e metodologias de desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.
- Interpretar textos técnicos escritos em português e inglês.
- Trabalhar em equipe, com ética e respeito ao ser humano;
- Empreender negócios na área de Informática;

12 - RECURSOS HUMANOS

12.1 - Pessoal Docente e Supervisão Pedagógica

Foram destinadas ao Câmpus Gravatal, no mês de dezembro de 2013, 04 (quatro) vagas para a contratação de docentes efetivos visando a implementação do primeiro semestre do curso.

Duas vagas serão utilizadas para a renovação dos professores Fernando Abranão, Afonso do Câmpus Passo Fundo e Ricardo Lopes Bernardi do Câmpus Charqueadas, ambos em atuação no eixo tecnológico informática e comunicação, nos referidos câmpus.

Também será realizado concurso público para a contratação de 02(dois) docentes de cultura geral, sendo 01(um) de matemática e 01(um) de português/inglês.

Para a supervisão pedagógica será realizado concurso público para contratar 01 (um) pedagogo(a)área.

12.2 - Pessoal Técnico-Administrativo

Na reunião do Colegió de Dirigentes (CODIR), realizada no dia 17 de dezembro de 2013, foram destinados 10 (dez) cargos de técnico-administrativos, conforme descrição abaixo:

- 01 (um) Assistente de alunos
- 02 (dois) Assistentes em Administração
- 01 (um) Técnico em Tecnologia da Informação
- 01 (um) Técnico em Contabilidade
- 01 (um) Técnico em Secretariado
- 01 (um) Analista de Tecnologia da Informação
- 01 (um) Pedagogo/área
- 01 (um) Técnico em Assuntos Educacionais
- 01 (um) Técnico em Gestão Pública

O concurso público para o preenchimento dos referidos cargos será realizado no primeiro semestre de 2014.

13 - INFRAESTRUTURA

13.1 - Instalações e Equipamentos aos professores e alunos

As aulas do Curso Técnico em Informática serão desenvolvidas, provisoriamente, no imóvel onde funcionava a Escola Municipal de Ensino Fundamental Idelcy Silveira Pereira, o qual foi cedido pelo Município de Gravataí ao IFSul, mediante Termo de Cessão de Uso. No referido prédio também funcionarão as áreas pedagógica e administrativa, até que a primeira etapa da obra do Câmpus Gravataí fique pronta.

Nessa primeira etapa de implantação, cuja obra iniciou em novembro de 2013, está prevista a construção de um Bloco Multifuncional e um Bloco Salas de Aula, além de Guerra, Subestação, Reservatório d'água metálico, Sistema e Pátio/Urbanização. O Bloco Multifuncional abrigará, basicamente, a estrutura administrativa do câmpus, enquanto no Bloco Salas de Aula ficarão as salas de aula e laboratórios de Informática. O cronograma inicial da execução da obra é de 9 (nove) meses.

Estrutura da Escola Idelcy Silveira Pereira:

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ÁREA (m ²)

1. Sala que será montado o Laboratório de Informática (*)	40 m ²
2. Sala de aula 1 (*)	30 m ²
3. Sala de aula 2 (*)	30 m ²
4. Sala de aula 3 (*)	30 m ²
5. Sala de Professores	30 m ²
6. Recepção	6 m ²
7. Sala administração 1	6 m ²
8. Sala administração 2	7 m ²
9. Sala administração 3	16 m ²
10. Cozinha	8 m ²
11. Depósito	10 m ²
12. Banheiro Feminino	5 m ²
13. Banheiro Masculino	6 m ²
14. Banheiro Servidores 1	6 m ²
15. Banheiro Servidores 2	3 m ²
TOTAL	254 m²

(*) construção em madeira

Para a montagem dos laboratórios de informática dispomos dos seguintes equipamentos e mobiliário:

- 80 (oitenta) microcomputadores desktop Dell, com processador Intel Core i5-3570, 3,4 GHz, 8mb de cache, 8GB (2x4) de memória DDR3 dual channel, HD SATA 6GB/s, 7.200RPM, 1TB, 32MB de cache DataBurst, Unidade DVD/RW, Chip TPM 1.2 integrado, teclado e mouse óptico Dell, fonte Bi-volt com 90% de eficiência, SO Windows 8 Profissional 64 bit Português, com mídia de reinstalação.
- 80 (oitenta) monitores Dell U2312HM, display 23" widescreen, resolução Full HD (1920 x 1080), taxa de contraste 1000:1, luminosidade 300 cd/m², tempo de resposta de 8ms, conexões DVI-D, DP, VGA, hub USB com 4 portas e suporte com ajuste de altura.
- 40 (quarenta) mesas para computadores
- 80 (oitenta) cadeiras.

Outros recursos:

- 07 (sete) projetores multimídia wireless
- 04 (quatro) lousas eletrônicas
- 10 (dez) telas de projeção
- 02 (duas) telas de projeção elétrica 120"
- 01 impressora laser multifuncional monocromática
- 07 impressoras laser multifuncional colorida
- 08 impressoras laser monocromática
- 02 impressoras laser colorida
- 18 estabilizadores para impressora